



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

**PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULO – SCFV- MODALIDADE: CCA ALEGRIA DE VIVER**

EDITAL nº: 165/SMADS/2017

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002875-5

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
- 1.3. Capacidade de atendimento: 180
- 1.4. Nº total de vagas: 180
 - 1.4.1. Turnos: 02
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: Manhã – 90 Tarde – 90
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Jaraguá
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Jaraguá

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Feminina Comunitária do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes
- 2.2. CNPJ: 57.274.714/0001-05
- 2.3. Endereço completo: Trav. Lázaro Merono, 200 Taipas São Paulo SP
- 2.4. CEP: 02815-120
- 2.5. Telefone(s): (11) 3974-3108 (11) 3972-0763
- 2.6. E-mail: ccalegriadeviver@yahoo.com.br
- 2.7. Nome do(a) Presidente da OSC: Jose Ivo Silva Mota
 - 2.7.1. CPF: 035.576.548/93
 - 2.7.2. RG/Órgão Emissor: 36.260.718-7 SSP SP
 - 2.7.3. Endereço completo: Rua Egidio Felini, 211 ap. 43B Taipas - São Paulo SP
- 2.8. Histórico da Organização: A Associação Feminina Comunitária do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, fundada em 01 de junho de 1986, com sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Tendo por finalidade: a) Possibilitar o aproveitamento e dinamização dos recursos da



ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

comunidade, trabalhando de forma integrada de acordo com as necessidades da entidade e da comunidade; b) Organizar e desenvolver trabalhos sociais, educacionais junto aos idosos, adultos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada; c) Organizar e desenvolver Cursos Semi Profissionalizantes; d) Promover a melhoria da qualidade de vida de seus associados em geral. Ao longo destes trinta anos foi ofertado à comunidade cursos como: Auxiliar de escritório, Informática, Cabeleireiro, Manicure, Costura, Bordado entre outros. No ano de 1990 foi realizado o convênio com a PMSP através da Secretaria de Assistência Social para a administração do Centro de Juventude atual Centro para Crianças e Adolescentes, este convênio existe até hoje. Em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento há a entrega de litros de leite a idosos e crianças menores de seis anos. Há parcerias também com a Secretaria de Cultura pela qual promovemos à comunidade diversos eventos culturais. Tivemos durante quinze anos convênio com a Secretaria da Educação para a administração do Centro de Educação Infantil.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro para Crianças e Adolescentes Alegria de Viver tem por finalidade a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Atende também crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidas às outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

3.1. Objetivos

- Oferecer proteção social a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2. Objetivos Específicos

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquela com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso ao serviço das demais políticas públicas em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vista no desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento das atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescentes no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

De acordo com a portaria 55/SMADS/2017 as metas a serem atingidas e parâmetros para a aferição de seu cumprimento são relacionadas de acordo com as seguintes Dimensões:

- 1 – Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico;
- 2 – Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros;
- 3 – Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa;
- 4 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com os Usuários;
- 5 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com as Famílias;
- 6 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho no Território.

Será considerada como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir dos parâmetros Satisfatório com ressalva e Satisfatório.



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Meronó, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As formas de cumprimento das metas deverão contemplar os indicadores qualitativos conforme portaria 55/SMADS/2017 Artigo 15 parágrafo 3º.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo:

Crianças e adolescentes de seis a quatorze anos.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

Prédio cedido pela COHAB-SP, com um total de 539,33 m² de área construída em um terreno de 1443,38 m².

A estruturação física do serviço segue os padrões discriminados neste item e assegura identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A sede do serviço contempla:

- a) Três salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- b) Uma sala Multi Uso: espaço destinado a brincadeiras e atividades áudio visual;
- c) Cozinha, Despensa e Refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos as crianças e adolescentes;
- d) Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- e) Instalação sanitária para portadores de necessidades especiais;
- f) Vestuário para funcionários;
- g) Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- h) Um Pátio Coberto;
- i) Quadra descoberta, Play ground, Gramado, espaços abertos para atividades lúdicas e esportivas;
- j) Uma sala para Recepção, Secretaria e Diretoria;
- k) Iluminação e ventilação adequadas.



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A organização se propõe a vinculação de ações com a Rede Sócio Assistencial.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência

Critérios (Usuários):

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

Trabalho Socioeducativo:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Aquisições dos Usuários:

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

I - O processo de avaliação deve ser contínuo e ter como base a visão global da criança e do adolescente, subsidiado por observações e registros obtidos no decorrer do processo.

II - Os registros do processo de avaliação deverão ser sistematicamente analisados com os pais ou responsáveis.

III - A avaliação das crianças e adolescentes nesta unidade será através de registros significativos dos fazeres vividos por eles mesmos, que tem por objetivo mostrar os caminhos que cada educando vem percorrendo em busca de conhecimento do mundo e suas formas de expressão, com o intuito de acompanhar cada etapa alcançada.

IV - A avaliação acontecerá também através dos indicadores qualitativos de SMADS.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Mereno, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

O CCA desenvolverá ações de apoio ao processo socioeducativo, em conjunto com outras Secretarias do Governo Municipal, Estadual, Federal e Organizações Não Governamentais com as quais possa vir a desenvolver parcerias, visando à complementação das condições necessárias à realização das finalidades e objetivos do CCA.

Para o desenvolvimento de ações coletivas de saúde e atendimento às necessidades de saúde do CCA, esta estará referenciada a Unidade Básica de Saúde Cohab-Taipas e Hospital de Taipas.

Para o desenvolvimento de ações coletivas de cultura, estará em parceria com a Biblioteca Érico Veríssimo e Oficinas Culturais Maestro Juan Serrano.

Para o desenvolvimento de ações coletivas educacionais, estará em parceria com o Núcleo de Trabalhos Comunitários da Puc São Paulo e Escolas de Ensino Fundamental da região.

Para o desenvolvimento de ações esportivas e de lazer estará em parceria com o Clube de Esporte e Lazer Brig. Eduardo Gomes.

Para o desenvolvimento de ações protetivas estará em parceria com o Conselho Tutelar e demais órgãos públicos de proteção.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HABILIDADES/ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	PERÍODO DE TRAB.
Gerente	Ensino Superior	40 horas semanal	abaixo	Integral
Assistente Técnico	Ensino Superior	40 horas semanal	abaixo	Integral
Aux. Admin.	Ensino Médio	40 horas semanal	abaixo	Integral
Orientadora	Ensino Superior Incompleto	40 horas semanal	abaixo	Integral



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

Orientadora	Ensino Superior	20 horas semanal	abaixo	Manhã
Orientadora	Ensino Superior Incompleto	20 horas semanal	abaixo	Manhã
Orientadora	Ensino Superior Incompleto	20 horas semanal	abaixo	Tarde
Orientadora	Ensino Superior	20 horas semanal	abaixo	Tarde
Cozinheira	Ensino Fundam.	40 horas semanal	abaixo	Integral
Agente Operacional	Ensino Fundam.	40 horas semanal	abaixo	Integral
Agente Operacional	Ensino Fundam.	40 horas semanal	abaixo	Integral
Agente Operacional	Ensino Fundam.	40 horas semanal	abaixo	Integral
Agente Operacional	Ensino Fundam.	40 horas semanal	abaixo	Integral

Habilidades, Atribuições, Competências

Gerente de Serviço II:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço SCFV;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;



ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

- Articular com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família, além de promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; encaminhar e apresentar mensalmente ao CRAS, para o supervisor responsável, os documentos necessários para a prestação de contas e os comprovantes fiscais;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo de funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica; para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade junto com o Gerente, a inclusão no serviço;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos os usuários e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o ECA, sensibilizando-se para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente ou bimestralmente reuniões com os familiares dos usuários para discussão de temas relevantes;
- Oferecer suporte técnico ao Gerente do serviço, garantido a proteção social;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;



ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone. 3974-3108 / Fax 3972-0763

- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar ao CRAS/CREAS sobre situações de risco, violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários e das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Sócio educativo:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades do serviço;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Garantir a integridade física e mental dos usuários;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, além de cuidados com a alimentação e higiene;
- Garantir a integridade física e mental dos usuários.

Cozinheira

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente operacional (cozinha):

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Agente Operacional (limpeza):

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
60.036,66	720.439,92	3.602.199,60

Observações:

1. O valor mensal é sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Pirituba / Jaraguá	
TIPOLOGIA	Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - SCFV - Modalidade CCA	
NOME FANTASIA	CCA Alegria de Viver	
EDITAL	165/SMADS/2017	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		60.036,66
Valor de contrapartida em bens		0
Valor em contrapartida em serviços		0
Valor em contrapartida em recursos financeiros		0
TOTAL		60.036,66
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	21.070,58
	II - ENCARGOS SOCIAIS	11.875,07
	III - IMÓVEIS	1.763,84
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	23.877,17
	TOTAL	58.586,66
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.300,00
	BANDA LARGA	150,00
	TOTAL	1.450,00
CUSTOS DIRETOS		58.586,66
CUSTOS INDIRETOS		1.450,00
TOTAL DE DESPESAS		60.036,66



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

São Paulo, 10 de abril de 2018.


Jose Ivo Silva Mota

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviços	Integral	40 semanal	4.123,03	4.123,03
Assistente Técnico	Integral	40 semanal	2.435,75	2.435,75
Orientadora	Manhã	20 semanal	885,16	885,16
Orientadora	Manhã	20 semanal	885,16	885,16
Orientadora	Integral	40 semanal	1.770,33	1.770,33
Orientadora	Tarde	20 semanal	885,16	885,16
Orientadora	Tarde	20 semanal	885,16	885,16
Aux. Administrativo	Integral	40 semanal	1.629,06	1.629,06
Cozinheiro	Integral	40 semanal	1.515,69	1.515,69
Agente Operacional	Integral	40 semanal	1.238,42	1.238,42
Agente Operacional	Integral	40 semanal	1.238,42	1.238,42
Agente Operacional	Integral	40 semanal	1.238,42	1.238,42
Agente Operacional	Integral	40 semanal	1.238,42	1.238,42
Horas Oficinas		24 mensal		1102,40
TOTAL				21.070,58



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)		
Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL		7.567,93
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.307,14
TOTAL		11.875,07
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
Item		Valor Total
CONCESSIONÁRIAS		1.763,84
ALUGUEL		0
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		0
TOTAL		1.763,84
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
Item		Valor Total
Alimentação		17.660,69
Material Pedagógico		602,40
TOTAL		18.263,09
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item		Valor Total
Material de Escritório e Expediente		193,93
Higiene e Limpeza		1.300,00
Reparo e Manutenção do Imóvel		2.000,00
Reparo e Manutenção de Bens Permanentes		900,00
Medic Prev		220,00
Monitoramento Alarme		160,00
Gás		580,00
Frete		260,15
TOTAL		5.614,08
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRIÇÃO		Valor Mensal
Serviço de Contabilidade		1.300,00
Internet Banda Larga		150,00
TOTAL		1.450,00



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Merono, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 60.036,66	Custos Diretos	58.079,99
Contrapartidas em bens	R\$ 0,00	Custos Indiretos	1.450,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	60.036,66
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

7.4. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.4.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

7.4.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTI DAS EM BENS	CONTRAPARTI DAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTI DAS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		60.036,66			
2ª		60.036,66			
3ª		60.036,66			
4ª		60.036,66			
5ª		60.036,66			
6ª		60.036,66			
7ª		60.036,66			
8ª		60.036,66			
9ª		60.036,66			
10ª		60.036,66			
11ª		60.036,66			
12ª		60.036,66			
TOTAL		720.439,92			



**ASSOCIAÇÃO
FEMININA
COMUNITÁRIA**

Travessa Lázaro Meronó, 200 - Conj. Hab. Brig. Eduardo Gomes
CEP 02815-120 - Pirituba - São Paulo
Fone: 3974-3108 / Fax: 3972-0763


9 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser entendida como processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação socioeducativa e cabe ao orientador a reflexão contínua sobre sua prática e à família tomar consciência do desenvolvimento da criança e do adolescente, criando oportunidades de troca entre os adultos que trabalham com a criança e adolescente, visando o aprimoramento do trabalho socioeducativo.

A avaliação institucional será feita, com análise da atuação de todos os profissionais, com a participação das famílias, de todos os funcionários, das crianças e adolescentes, da diretoria da Entidade Mantenedora, da supervisora do CRAS.

A avaliação também ocorrerá através dos indicadores qualitativos demonstrados no item 4 deste Plano de Trabalho.

Data: 10/04/2018.



Jose Ivo Silva Mota
Presidente